



## PORTARIA Nº 357/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 – Lei Complementar nº032/2017 e alterações Lei Complementar nº049/2021, concedida pela Portaria nº 299/2022 a servidora **ANA CRISTINA GUERELLUS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.781.888-6/PR e inscrita no CPF nº 625.452.131-87, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR**, Nível C09, nomeada pela Portaria nº 180/2004, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, matrícula: 1768-1, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2022.

  
**Aldemir Goldoni Filho**

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2479  
De 18/03/2022  
Resp. Anna